

**RESOLUÇÃO Nº 230/CONSUN/2009.**

*Aprova a alteração do Projeto Pedagógico do curso de **Engenharia de Alimentos**, oferecido em Videira e São Miguel do Oeste.*

*O Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvida a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,*

**RESOLVE:**

*Art. 1º - Aprovar a alteração do Projeto Pedagógico do curso de **Engenharia de Alimentos**, oferecido em Videira e São Miguel do Oeste, nos termos do Parecer nº 229/Consun/2009, o qual é parte integrante desta Resolução.*

*Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

*Registre-se e publique-se.*

*Joaçaba-SC, em 15 de outubro de 2009.*

**Prof. Aristides Cimadon,**  
*Presidente do Consun.*